

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RUA JOÃO DE PASSOS, 555

45.279.643/0001-54

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3926 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1947

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	24	07	FUNDEB			
		584	12.361.0009.2079.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	120.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00	
			261 003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç		
		585	12.365.0009.2082.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	65.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 05 00	
			271 003	FUNDEB-Compl.União-VAAR-Prof.Educ.CRECHE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

			185.000,00
		Fontes de Recurso	
		05 00	185.000,00

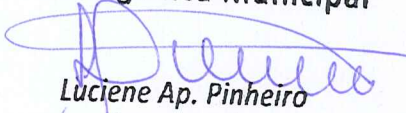
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de dezembro de 2025



AVANILDE AP. GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

**Publicado conforme o
disposto no Artigo 86 da
Lei Orgânica Municipal**


Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do
Gabinete da Prefeita